



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

17/06/2025

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração Artística “LADY FALCÃO”**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (W2 Promoções, Sonorização e Eventos LTDA) (CNPJ Nº 34.163.880/0001-39) para apresentação no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 no Polo Cruzeiro em Gravata-PE

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento “São João de Gravata 2025” é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração “LADY FALCÃO”, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração “LADY FALCÃO” é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento “São João de Gravata 2025”



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravata-PE.

turismo@gravata.pe.gov.br

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item          | CATMAT / CATSER | Descrição              | Unidade | Qtde . | Valor Unitário | Valor Total          |
|---------------|-----------------|------------------------|---------|--------|----------------|----------------------|
| 1             | 15830           | Apresentação artística | 1       | 1      | 60.000,00      | 60.000,00            |
| <b>TOTAL:</b> |                 |                        |         |        |                | <b>RS\$60.000,00</b> |

**4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

|                                                                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer |                          |
| <b>Responsável(eis) pela demanda:</b>                                                               |                          |
| Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa                                                              |                          |
| CPF: [REDACTED]-84                                                                                  | Cargo/Função: Secretário |
| Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza                                                            |                          |
| CPF: [REDACTED]-97                                                                                  | Cargo/Função: Diretor    |
| Nome: Kelson da Silva Santos                                                                        |                          |
| CPF: [REDACTED]-55                                                                                  | Cargo/Função: Supervisor |

  
**KELSON DA SILVA SANTOS**  
 SUPERVISOR

  
**ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA**  
 DIRETOR

Gravatá, 17 de junho de 2025.

Autorizo o presente DFD

  
**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER